DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Comissão Permanente de Inquérito

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 244/2026 – COMINQ

Dispõe sobre encerramento e extinção Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 021/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, bem como, o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 25/2026-PROGEM nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 14/2026;

CONSIDERANDO que em razão da ausência de elementos suficientes de materialidade e autoria infracional;

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR EXTINTO o Inquérito Administrativo Disciplinar nº 014/2026, instaurada pela Portaria nº 021/2026 – COMINQ, de 08 de junho de 2026;

Art. 2º. Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos respectivos autos, após anotações e registros de praxe;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mongaguá, 06 de agosto de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 245/2026 – COMINQ

Dispõe sobre encerramento e extinção Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 031/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, bem como, o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24/2026-PROGEM nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 08/2026;

CONSIDERANDO que em razão da ausência de elementos suficientes para a caracterização de infração disciplinar, nos termos dos artigos 20, inciso XI, e 31 da Lei Complementar Municipal nº 112/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR EXTINTO o Inquérito Administrativo Disciplinar nº 014/2026, instaurada pela Portaria nº 031/2026 – COMINQ, de 08 de junho de 2026;

Art. 2º. Determinar o **ARQUIVAMENTO** dos respectivos autos, após anotações e registros de praxe;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mongaguá, 06 de agosto de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

COMINQ
Comissão Permanente
de Inquérito

PREFEITURA
MONGAGUÁ

PORTARIA Nº 246/2026 – COMINQ

Dispõe sobre encerramento e extinção Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 005/2026 – COMINQ, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 112, de 11 de dezembro de 2025:

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, bem como, o teor da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23/2026-PROGEM nos autos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 03/2026;

CONSIDERANDO que em razão da ausência de elementos suficientes para a caracterização de infração disciplinar, nos termos dos artigos 20, inciso XI, e 31 da Lei Complementar Municipal nº 112/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 003/2026, instaurado pela Portaria nº 05/2026 – COMINQ, de 23 de abril de 2026, **quanto à finalidade disciplinar**, ressalvadas as providências administrativas próprias decorrentes da condição de beneficiário do Programa Bolsa Auxílio de V.P.O., que deverão observar a legislação específica aplicável, bem como as providências relacionadas à recomposição do patrimônio público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do respectivo processo administrativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Mongaguá, 06 de agosto de 2026.

Fernando Luiz de Souza Santos
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito (COMINQ)

Governo Municipal
MONGAGUÁ
junto com você

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2026

O Conselho Municipal de Educação (CME) de Mongaguá, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Rosemeire Brito do Santos Oliveira, no uso de suas atribuições legais, convoca os Membros dos Conselhos (titulares e suplentes) para a Reunião extraordinária do mês de outubro de 2026, a ser realizada conforme as especificações abaixo:

Local: Sala de reuniões SEDUC de Mongaguá/ 3º andar
Endereço: Av. São Paulo, nº 3430, Jardim Umuarama, Mongaguá/SP
Data: 09 de outubro de 2026 (sexta-feira)
Horário: 10h
Pauta:

- ✓ Apreciação e deliberação sobre a Política Municipal de Educação em Tempo Integral e o Plano de Expansão da Educação em Tempo Integral.

A participação social é imprescindível para o exercício da cidadania e para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do município.

A presença de todos os conselheiros é fundamental para o bom andamento dos trabalhos e para a tomada de decisões pertinentes à educação municipal.

Mongaguá/SP, 09 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSEMEIRE BRITO DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 06/10/2026 16:06:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosemeire Brito do Santos Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Educação
(CME) Mongaguá/SP

CME – Conselho Municipal de Educação